

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Gabinete do Reitor
SIARQ - Sistema de Arquivos / Arquivo Central
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 3.502, de 25/04/2019, publicada no Boletim UFRJ nº 18, de 02/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos UFRJ/DGDI nº 01/2019 e Listagem de Eliminação de Documentos UFRJ/DGDI nº 02/2019, autorizadas pelo Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Sr.^a Neide Alves Dias de Sordi, por intermédio do Ofício nº 591/2019/GABIN/AN/MJSP, de 10 de dezembro de 2019 do Arquivo Nacional, faz saber a quem possa interessar que a partir do **45º** (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no **Diário Oficial da União**, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFRJ - CPAD eliminará quarenta e dois metros e quatro centímetros lineares (42,04) de documentos relativos à organização e funcionamento, pessoal, material, patrimônio, orçamento e finanças, documentação e informação, comunicações, cursos de graduação (inclusive na modalidade à distância), cursos de pós-graduação *stricto sensu* (inclusive na modalidade à distância), congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas e assuntos transitórios produzidos e acumulados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, do período 1955-2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFRJ, a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vasconcelos D Almeida, Presidente**, em 08/01/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **0260117** e o código CRC **781DAFE4**.